



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria Interna nº 20, de 20 de abril de 2020.**

*Altera Comitê Local de Prevenção e Acompanhamento  
da Ameaça do Coronavírus (COVID-19) do Campus Paulo Afonso*

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, CAMPUS PAULO AFONSO**, Instituição criada pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor da Portaria 1208, de 13 de março de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o Comitê Local de Prevenção e Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus (COVID-19) do Campus Paulo Afonso (CLPAAC-PAF), que passa a ter a seguinte composição:

<b>MEMBRO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SETOR</b>
Sílvio Maurício Magalhães Lima	1968201	Diretor Geral
Jackson Jardel Leite de Menezes	1904692	Chefe de Gabinete
Celso Melo Araújo	1273404	Diretor de Administração e Planejamento
Luís Lira Leal	1820294	Diretor de Ensino
Maurício Sobral Brandão	1623757	Coordenador do Curso Superior em Engenharia Elétrica
Alberto Brandão Torres Neto	1873617	Coordenador do Curso Técnico em Biocombustíveis - Substituto
Fabiano Amorim Vaz	2935505	Coordenador do Curso Técnico em Informática
Saulo Farias Alves	1816795	Coordenador do Curso Técnico em Eletromecânica
Ana Tereza Souza dos Santos	1925964	Assistente Social
Antônio Pérciles Carvalho Oliveira	1846265	Médico
Nilda da Silva	1835537	Técnica em Enfermagem
Isaete Bezerra Alencar	1874947	Pedagoga
Ercules Machado Rocha	2170761	Enfermeiro
Lídia Carvalho Sandes Tenório	1917381	Assistente em Administração
Glenda Florence Hayden Pontes Linhares Matos	2195244	Técnica em Enfermagem
Aurelina Fernanda de Andrade Morais	1804337	Pedagoga

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

---



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO MAURICIO MAGALHAES LIMA, Diretor Geral do Campus Paulo Afonso**, em 20/04/2020, às 19:35, conforme decreto nº 8.539/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1456182** e o código CRC **4D193BEE**.

---